

**MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ****Aviso n.º 17525/2019**

*Sumário:* 4.ª alteração por adaptação da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz.

Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público, nos termos e para o efeito no disposto no n.º 3 do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal da Figueira da Foz, na sua sessão ordinária de 09 de setembro de 2019, deliberou aprovar, por declaração, a 4.ª Alteração por Adaptação, da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 179, de 15 de setembro de 2017, através do Aviso n.º 10633/2017, com vista à conformação, da Planta de Condicionantes — Reserva Ecológica Nacional (REN), com a Carta da REN da Figueira da Foz, publicada através do Aviso n.º 10902/2019, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 124, de 2 de julho de 2019.

Mais torna público, que a referida declaração foi comunicada à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 121.º do RJIGT.

22 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, *Carlos Ângelo Ferreira Monteiro*.

**Deliberação**

A Câmara Municipal deliberou, unanimidade:

Aprovar a emissão da declaração de aprovação da 4.ª alteração por adaptação da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, nos termos do n.º 3 do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, com vista à conformação, da Planta de Condicionantes — Reserva Ecológica Nacional, com a Carta da REN da Figueira da Foz, publicada através do Aviso n.º 10902/2019, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 124, de 2 de julho de 2019;

Transmitir a declaração de aprovação ao conhecimento da Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro), em face do disposto no n.º 4 do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

*Deliberação aprovada em minuta.*

Figueira da Foz, 09 de setembro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, *Carlos Ângelo Ferreira Monteiro*. — O Secretário, *Victor Tavares Pereira*.

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT  
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

52220 — [http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PCond\\_52220\\_0605\\_2\\_3\\_N.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PCond_52220_0605_2_3_N.jpg)

52220 — [http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PCond\\_52220\\_0605\\_2\\_3\\_S.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PCond_52220_0605_2_3_S.jpg)

612701767